

**PARECER Nº:** 172/2022 – Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 7568/2022

**INTERESSADO:** MESA DIRETORA.

**ASSUNTO:** Projeto de Resolução 05/2022

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Resolução 05/2022, que altera o Art. 63 e acrescenta o Art. 128 A, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 17 de Novembro de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 172/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Projeto de Resolução 05/2022.

Presidente e membros:

DR.<sup>a</sup> ANA VETERINÁRIA  
Vereadora

RODOLFO DONETTI  
Vereador

CARLOS FERREIRA  
Vereador

